

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 1.005, publicada no D.O.U. de 18/8/2017, Seção 1, Pág. 20.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda.- EPP		UF: GO
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Quirinópolis (FAQUI), com sede no município de Quirinópolis, no estado de Goiás, para a oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> na modalidade a distância.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
e-MEC Nº: 201601437		
PARECER CNE/CES Nº: 308/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/7/2017

I – RELATÓRIO

1. Introdução

O presente processo trata do credenciamento da Faculdade Quirinópolis (FAQUI), para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade a distância.

2. Histórico

O Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda.– EPP, pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 12.395.280/0001-63, com sede na Avenida Quirino Cândido de Moraes, nº 38-D, bairro Centro, no município de Quirinópolis, no estado de Goiás, solicitou o credenciamento da sua mantida Faculdade Quirinópolis (FAQUI) para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

De acordo com o sistema e-MEC, a instituição oferta os seguintes cursos na modalidade presencial:

Curso	Grau	Modalidade	CPC	Ano CPC	CC	Ano CC	ENADE	Ano ENADE
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	4	2013	3	2015
DIREITO	Bacharelado	Educação Presencial	3	2015	3	2016	2	2015
ENFERMAGEM	Bacharelado	Educação Presencial	3	2013	3	2011	2	2013
ALIMENTOS	Tecnológico	Educação Presencial			3	2010		
GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Educação Presencial	3	2013	4	2012	2	2013
AGRONOMIA	Bacharelado	Educação Presencial			4	2015		
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Educação Presencial						

BIOMEDICINA	Bacharelado	Educação Presencial						
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Educação Presencial						

A IES possui conceito de Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) 3 (três), ano de referência 2015, e apresenta o Conceito de Instituição (CI) igual a 3 (três), ano de referência 2016.

3. Mérito

A instituição recebeu visita da Comissão de Avaliação *in loco* no período de 9/12/2017 a 12/5/2017, sendo apresentado o Relatório nº 129.939, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam do quadro abaixo, relativos às dimensões avaliadas e ao Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

DIMENSÕES	CONCEITOS
1 – Organização Institucional para Educação a Distância	4
2 – Corpo Social	4
3 – Instalações Físicas	4
Conceito Institucional	4

De acordo com o relatório da Comissão de Avaliação do Inep, a Faculdade Quirinópolis (FAQUI) apresenta um perfil satisfatório para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD.

Passo a transcrever o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com a análise do pedido de credenciamento institucional para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade EaD:

Dimensão 1: Organização Institucional para Educação a Distância

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

A Faculdade Quirinópolis iniciou suas atividades com missão de prover Educação Superior em Quirinópolis e seu entorno. Após a criação da FAQUI o município se destacou deste grupo, atingindo índice de 9,78% em 2010, que o coloca no maior patamar do estado de Goiás e do Brasil, enquanto as cidades vizinhas continuaram com índices abaixo de 3%. Aproximadamente 40% dos alunos são oriundos de cidades num raio de 200 km, viajando diariamente. A Missão da FAQUI foi ampliar para atuar também em EAD. Assim como as atividades presenciais já consolidadas, a atuação em EAD está construída com altos padrões de qualidade, usando recursos tecnológicos de última geração. Pesquisas demonstraram que a maioria dos egressos da graduação da FAQUI deseja realizar uma pós graduação, com preferência pela FAQUI, porém a distância e a exigência de calendário fixo são empecilhos. A oferta de cursos em Lato Sensu pela FAQUI tem o objetivo de suprir essa demanda. Através de reuniões e documentos como PDI, regimento e documentos que estabelecem compromissos com o poder público, vistos pela Comissão, a IES demonstra possuir condições de cumprir sua missão para atuação em EAD. Para assegurar a qualidade do ensino na modalidade EAD, a FAQUI adotou uma postura cautelosa, optando por um crescimento lento nos primeiros anos, de forma a

sedimentar internamente os processos e ao mesmo tempo manter um olhar atento nos resultados obtidos em termos de efetivo aprendizado por parte dos alunos. A decisão de crescimento lento para um maior controle na qualidade é fruto do processo de Estudo e Avaliação de Modelos, realizado entre 2014 e 2015. Desta forma, o planejamento de Implantação de Cursos e Abertura de Polos que constam no PDI, elaborado em 2014, foram revistos sob uma perspectiva de maior prazo. Nesse sentido, a IES tem condições para implantar o projeto de cursos em EAD. No que se refere ao Plano de Gestão, a IES está implantando rotinas diárias na Instituição. O objetivo principal é transformar a EAD em uma ampliação natural dos processos que já estão em perfeito funcionamento. O Núcleo de Apoio para Educação a Distância elaborou um Plano de Atividades, com detalhamento de todas as ações a serem executadas, e em constante revisão e readequação com base nas observações colhidas em cada etapa. A documentação toda está disponível na Instituição, assim como o Projeto FAQUI Vai Até Você, que detalha a atuação do Núcleo de Apoio para EAD em parceria com a Coordenação de Pós Graduação. Assim, a FAQUI está empenhada em garantir o cumprimento do Plano de Gestão, contemplando as ações administrativas e acadêmicas, com o respectivo cronograma de execução. Na FAQUI há a Unidade responsável para a gestão de EAD, denominado Núcleo de Apoio para Educação a Distância – NAED. O NAED está presente no organograma da Instituição como órgão de apoio ligado diretamente à Direção Geral. Há Coordenador, pessoal técnico-administrativo e está em consonância com a Coordenação de Pós Graduação para o planejamento de cursos. As primeiras atividades do NEAD direcionaram-se ao Estudo e Avaliação dos modelos de EAD existentes, e em extensa comunicação com a Direção, apontando o caminho para a melhor solução possível, dadas as características da IES. A integração das atividades EAD com os demais setores da FAQUI é um dos processos em constante andamento. Portanto, a IES possui unidade específica responsável pela gestão acadêmico-operacional da modalidade EAD, contemplada no organograma. Além disso, a IES possui processo de avaliação institucionalizada, aplicada contínua e periodicamente, cujos resultados contribuem para correções e melhoria na atuação da instituição, inclusive na EAD. Isso se justifica, pois a CPA da FAQUI funciona plenamente de acordo com a legislação em vigor, gerando subsídios fundamentais para o processo de melhoria contínua nos setores administrativo e acadêmico. A Comissão em visita in loco, conferiu todos os relatórios parciais e consolidados que foram gerados desde a formação da CPA. Quanto a representação docente, tutores e discente, a IES possui regras institucionalizadas que permitem uma representação ampla de professores, tutores e estudantes nos seus órgãos colegiados. Para tanto, algumas alterações no Regimento foram necessárias para incluir o Corpo Tutorial, tanto na inclusão de atribuições quanto na representatividade junto aos órgãos colegiados. Atualmente a FAQUI já usa de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para muitas de suas atividades de gestão, com grupos de discussão, informações compartilhadas e ainda um sistema que permite votação automática. O NAED prevê que reuniões de órgãos colegiados poderão ter participação de membros de Polos EAD via teleconferência. A FAQUI é consciente de sua participação na vida de milhares de famílias na região de Quirinópolis e municípios vizinhos. O número significativo de 40% dos estudantes oriundos de cidades vizinhas já é um indicativo seguro da demanda por Educação Superior de qualidade nessa região. O Plano de Expansão do NAED prevê a implantação de um Polo experimental em 2018 e a ampliação para

outras cidades a partir de 2020. A IES justifica a localização do Polo, a partir de estudos que consideram a distribuição geográfica, a demanda reprimida por educação superior, a população do ensino médio regional, a demanda por cursos superiores, as taxas bruta e líquida de matriculados na educação superior e os indicadores estabelecidos no PNE. Sobre a experiência com a modalidade de educação a distância, a IES afirma que implantou o NAED em 2014. No segundo semestre de 2015 foram realizados cursos pilotos para demonstrar formas distintas de EAD e em 2016 o Ambiente Virtual de Aprendizagem da FAQUI foi implantado e utilizado tanto em cursos livres como de capacitação interna. Um dos projetos em andamento contempla a oferta de treinamento na modalidade EAD para alunos do Ensino Médio, com a produção de material didático próprio. A IES não possui experiência, anterior ao credenciamento de. A FAQUI não oferece disciplinas em EAD nos cursos de Graduação. É proposta também oferecer os 20% à distância no ensino presencial, a partir de meados de 2017. A IES apresenta sistema informatizado de gestão acadêmica dos alunos de EAD, com controle dos processos respectivos, integrados ao sistema geral de gestão. O NAED avaliou, e a IES adotou, o sistema SophiA, da empresa Prima. A Biblioteca já foi totalmente instalada. O Plano de Atividades do NEAD prevê como meio de distribuição principal o acesso via internet, mantendo a opção de distribuição de vídeo aulas através de mídia física. Nos futuros Polos EAD, uma forma de transporte de malote diário entre a Sede e o Polo, tanto para livros da biblioteca quanto para documentos de secretaria e de materiais didáticos. Por sua vez, cada Polo terá à disposição dos alunos salas de informática com acesso total ao material didático e internet em geral. Pode-se afirmar que a IES tem sistema de controle de produção e distribuição de material didático, com equipe técnica dedicada, bem como dispõe de estratégias alternativas para atender aos estudantes em situações diversas e adversas.

Dimensão 2: Corpo Social

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

O Corpo técnico-administrativo, para atuar na gestão em EAD, em sua totalidade, é contratado em regime integral de 40 horas e apresenta, além de experiência de mais de um ano na IES, certificados de qualificação profissional. O NAED conta uma Coordenadora Pedagógica, Maria da Felicidade Alves Urzedo, Mestre em Pedagogia, comprova 47 anos de experiência no Magistério, sendo 19 anos no ensino superior e 1 ano em EAD / Tutoria. Edvaldo Luis Biancarelli, contratado em regime integral, atua como Procurador Institucional na IES há um ano, apresenta certificado de Engenharia de Computação pela Unicamp (1996); Especialização em Gestão de Educação pela UNISAL (2003); comprova 17 anos de atuação na função contratada. O Corpo técnico-administrativo para atuar na área de infraestrutura tecnológica em EAD em sua totalidade foi contratado em regime integral de 40 horas e apresenta certificados de formação e capacitação em EAD. Gercimar Martins Cabral Costa, graduado em Administração de Empresas (2015), e especialista em Gestão Estratégica do Capital Humano, ambos pela FAQUI (2017), está cursando especialização em Inovação em Mídias Interativas, pela UFG, contratado em regime de tempo integral, sob a orientação do Coordenador de EAD, atua no NEAD, assessorando a produção, a elaboração e a publicação do material produzido por equipe externa, (IESDE) contratada para elaborar o conteúdo a ser

disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem. A equipe conta, também, com o apoio de Manuel Calixto de Moraes Neto, Auxiliar de T.I, para aplicar o design gráfico predefinido em todos os recursos didáticos ofertados nos cursos e atender à demanda do corpo discente. Em relação à produção científica, a Comissão observou que o corpo docente não apresenta uma significativa participação em eventos com publicações na área do curso a ser ofertado. Wiviam Castro Mota exerce a função de bibliotecária, apresenta graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Goiás- UFG (2014), está cursando especialização em Inovação em Mídias Interativas, pela UFG. Atua na IES há um ano, apresenta certificados de cursos de capacitação em sua área de atuação, e demonstra estar capacitada para atender ao público da Biblioteca tanto na consulta presencial quanto online. A Bibliotecária que responde pela Biblioteca do Polo Sede e de outra unidade da IES conta com o apoio da Auxiliar de Biblioteca, Kenia Patrícia Malvina Ferreira, contratada em regime integral, há 4 anos.

Dimensão 3: Instalações Físicas

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

As instalações administrativas da FAQUI são adequadas à realidade atual, com iluminação, climatização, móveis, equipamentos de informática e telecomunicação. Todos os gestores do NAED possuem escritórios privativos e há outros espaços igualmente adequados para as funções, caso haja aumento de pessoal. Em geral, as instalações administrativas envolvidas nas atividades de EAD atendem os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A Unidade Sede, único polo solicitado, está em pleno funcionamento nos três períodos de segunda a sexta, e o dia todo de sábado. As atividades presenciais dos cursos EAD são agendadas prioritariamente aos sábados, quando as instalações ficam com menos de 30% de ocupação. A Sede possui cantina e internet; em seu entorno há diversas lanchonetes e papelarias; há plena quantidade de vagas, incluindo um amplo estacionamento público a 50 metros da portaria. Portanto, há infra-estrutura de serviços para o atendimento do corpo social envolvido nas atividades de EAD. Na FAQUI todas as salas de aula possuem projetores Multimídia, além de outros recursos móveis que podem ser instalados mediante solicitação. As instalações exclusivamente destinadas a EAD estão devidamente equipadas conforme especificação do Projeto FAQUI VAV. Assim, a IES comprova possuir os recursos de TIC (audiovisuais, incluindo multimídia). Existe plano de expansão e de atualização de equipamentos envolvidos nas atividades de EAD. Várias ações previstas no Plano já estão implantadas, como a instalação de um link de internet dedicado, juntamente com um bloco de IPs oficialmente cadastrados junto ao Registro BR. A FAQUI estrutura que será utilizada como Biblioteca Central, com ambiente climatizado, espaço para estudo individual e em grupo, computadores para consulta e acesso à internet, acesso direto ao acervo, sistema de segurança e presença constante de atendentes especializados. As instalações para gerenciamento central da biblioteca do Polo regional e manipulação central do acervo satisfazem os requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, conservação e comodidade necessária à atividade proposta. A Biblioteca da FAQUI está informatizada pelo sistema SophiA, da empresa Prima. Esse sistema permite consultas e serviços via internet. Presencialmente há controles

de retiradas, devoluções e sistema de cobrança (de prazos) automatizada. Faz parte do Projeto FAQUI VAV a definição dos padrões de qualidade para os futuros Polos presenciais. A IES tem política de aquisição, expansão e atualização do acervo das bibliotecas dos Polos de apoio presencial, considerando a proposta pedagógica dos cursos e a demanda dos docentes.

Requisitos Legais: atendidos.

Conceito Final: 4

V. CONSIDERAÇÕES DA SERES:

5. A Faculdade Quirinópolis (FAQUI) demonstrou condições muito boas para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, ainda que a princípio tenha optado pela oferta de programas de pós-graduação Lato Sensu nesta modalidade e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas durante a avaliação *in loco*.

6. Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Faculdade Quirinópolis (FAQUI) para oferta de cursos superiores na modalidade à distância.

VI. CONCLUSÃO

7. Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, alterado pelo Decreto nº 6.303/2007, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento da Faculdade Quirinópolis (FAQUI) para oferta de cursos superiores na modalidade a distância, com sede na Avenida Quirino Cândido de Moraes, Nº 38-D, Bairro Centro, Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda - EPP, com sede nos mesmos Município e Estado.

4. Apreciação do Relator

A análise da documentação apresentada e os relatórios da Comissão de Avaliação *in loco* e da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) demonstram que a Faculdade Quirinópolis tem condições satisfatórias para ser credenciada para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância. Consta-se que a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento. Além disso, a Comissão de Avaliação *in loco* constatou que: o PDI está de acordo com a regulamentação do art. 16 do Decreto nº 5.773/2006; o corpo técnico administrativo é qualificado e possui experiência; as instalações administrativas, de infraestrutura de serviços e recursos de TIC (audiovisuais e multimídia) atendem às necessidades de docentes, alunos e corpo técnico-administrativo.

Todos os requisitos legais e normativos foram atendidos.

O único polo das atividades presenciais funcionará na Unidade Sede, situada na Avenida Quirino Cândido de Moraes, nº 38-D, bairro Centro, no município de Quirinópolis, no estado de Goiás.

Por estas razões, e em vista da avaliação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e do parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da

Educação Superior (SERES), somos favoráveis ao credenciamento da Faculdade Quirinópolis para oferta de programas de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Quirinópolis (FAQUI), para oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* na modalidade a distância, com sede na Avenida Quirino Cândido de Moraes, no município de Quirinópolis, no estado de Goiás, mantida pelo Centro de Ensino Superior do Sudoeste Goiano Ltda. com sede no município Quirinópolis, no estado de Goiás, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, com o número de vagas fixado pela Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) do Ministério da Educação.

Brasília (DF), 5 de julho de 2017.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 5 de julho de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente